



Município de Imperatriz - MA.
PREFEITURA MUNICIPAL
O SINAL DA ESPERANÇA

LEI Nº 519/90

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE MÃES DO BAIRRO VILA GETAT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

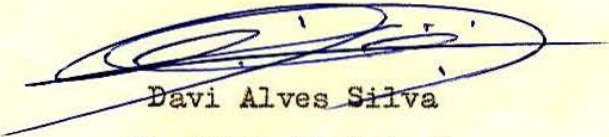
O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecido como de Utilidade Pública o Clube de Mães do Bairro Vila GETAT, com sede à Rua Cel. Lisboa nº 59, Vila GETAT e CGC nº 12084265/0001-02.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de Março do ano de 1.990.


Davi Alves Silva

Prefeito Municipal.